



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda os policiais Soldado Cleyber Antônio de Souza e o Cabo Marcos Antônio de Espíndola Martins pelos relevantes serviços prestados à comunidade Florianópolis/SC.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

O ato de bravura protagonizado pelo Soldado Cleyber Antonio de Souza e pelo Cabo Marcos Antônio de Espíndola Martins é um exemplo claro de coragem, dedicação e comprometimento com o dever. Em uma situação de extremo perigo, na qual a vida de civis estava em jogo, ambos demonstraram uma postura heroica que merece ser reconhecida e enaltecida.

Ao receberem a informação sobre o incêndio em residências na rodovia Francisco Magno Vieira (SC-405), a guarnição, composta por esses dois bravos policiais militares, não hesitou em se deslocar imediatamente para o local. Desde o início, a prioridade foi clara: salvar vidas. Mesmo antes da chegada dos bombeiros, que já haviam sido acionados durante o deslocamento, o Soldado Cleyber e o Cabo Marcos assumiram a responsabilidade de adentrar as residências em chamas para resgatar aqueles que estavam em perigo.

No local, depararam-se com um incêndio de grandes proporções, com as chamas se alastrando rapidamente e colocando em risco a vida de duas moradoras, a Sra. Glória Maria Martins e a Sra. Regina Mendonça, que se recusavam a deixar seus pertences e documentos para trás. Diante dessa situação, o Soldado Cleyber e o Cabo Marcos, conscientes da gravidade do incêndio, agiram com determinação e firmeza. Ignorando os riscos pessoais, adentraram as residências e, com grande esforço, conseguiram retirar as senhoras em segurança, mesmo diante da resistência inicial delas.

A coragem e a rápida ação desses policiais foram fundamentais para evitar uma tragédia maior. Não obstante a situação de perigo, ambos priorizaram a vida das vítimas, mostrando um elevado senso de dever e profissionalismo. É importante destacar que, durante o resgate, tanto o Soldado Cleyber quanto o Cabo Marcos inalaram fumaça, o que evidencia ainda mais o risco que assumiram para salvar as vidas das moradoras.

A bravura demonstrada pelo Soldado Cleyber Antonio de Souza e pelo Cabo Marcos Antônio de Espíndola Martins é digna de reconhecimento e louvor. Eles personificam os valores mais nobres da Polícia Militar, agindo com heroísmo e abnegação em defesa da vida humana. O ato deles não apenas salvou vidas, mas também serviu como um exemplo inspirador de como a coragem e a determinação podem prevalecer mesmo nas circunstâncias mais adversas,

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Camilo Martins, aplaude os policiais Soldado Cleyber Antônio de Souza e o Cabo Marcos Antônio de Espíndola Martins pelos relevantes serviços prestados à comunidade Florianópolis. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Camilo Martins



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Camilo Nazareno Paganini Martins**, em 30/08/2024, às 17:36.
